

ATO 414/92

Altera o Ato 413/92, que criou a Comissão de Avaliação de Documentos - CAD.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Ao artigo 2º do Ato 413/92, passando seu parágrafo único a constituir o parágrafo 1º, fica acrescido o parágrafo 2º, com a seguinte redação:

“§ 2º - No desenvolvimento de seus trabalhos, a CAD contará com a Assessoria Técnica da Senhora DAISE APARECIDA OLIVEIRA, Diretora da Divisão do Arquivo Histórico Municipal”.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 09 de setembro de 1992.